



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	2
Extratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 078/2025, firmados em 24/09/2025, entre a Prefeitura Municipal de Mariápolis e a empresa SANTOS GÁS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 24/09/2027 e reajuste contratual no valor do lote 01 - Botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP, com carga, capacidade botijão 13, de R\$ 313,45 (trezentos e treze reais, quarenta e cinco centavos); lote 02 - Botijão gás liquefeito de petróleo – GLP, com carga, capacidade botijão 45 de R\$ 1.149,33 (um mil, cento e quarenta e nove reais, trinta e três centavos); lote 03 - Recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 (treze) kg de R\$ 120,16 (cento e vinte reais, dezesseis centavos); lote 04 - Recarga de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 45 (quarenta e cinco) kg de R\$ 428,39 (quatrocentos e vinte e oito reais, trinta e nove centavos). Fundamento Legal: arts. 107 da Lei 14.133/21. Dispensa Eletrônica nº 016/2025 – Processo nº 040/2025.

Ricardo Mitsuro Watanabe
Prefeito Municipal